



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA - CED

SÚMULA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 005/2016

Data: **Quinta-feira, 14 de julho de 2016**

Local: **CAU/RJ**

Endereço: **Rua Evaristo da Veiga, 55/21º andar, Centro – Rio de Janeiro**

Tel.: **(21) 3916-3901**

Horário: **15:22h**

Término: **16:41h**

1. Verificação do Quórum

1.1. Após verificação do quórum regimental, deu-se início à Quinta Sessão Extraordinária da Comissão de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro – CAU/RJ, de acordo com a lista de presença anexa.

Conselheiros Presentes:

Eduardo Cotrim Guimarães, Jorge Ricardo Santos de Lima Costa, Ronaldo Foster Vidal e Ronaldo José da Costa.

Apoio Jurídico/Administrativo:

Carla Dias Belmonte – Assessora Chefe do Jurídico

Alberto Cavalcante – Assistente Administrativo - SGM

2. Leitura e aprovação dos votos dos processos votados

2.1. Processo nº 2015-0015: Acolhido, por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator, Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, pela admissibilidade da denúncia realizada nos autos, por infração à regra do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR, nos termos do art. 4º da Res. Nº 34 CAU/BR. Intimem-se o denunciante, para ciência e o denunciado, para que apresente defesa no prazo de 30 dias. A intimação deverá ser realizada por ofício, edital e e-mail, em razão da proximidade do prazo prescricional.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO

3. Distribuição de novos processos

3.1. Distribuído ao Conselheiro Ronaldo Foster Vidal, o seguinte processo: **nº 2016-4-0056**.

4. Assuntos de interesse geral

4.1. Agendamento Oitiva – Ficou designado o dia **08.09.16 às 15 horas**, para a realização de Oitiva, referente ao processo nº 2015.0412. **Conselheiros participantes:** Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, Almir Fernandes (Relator) e Ronaldo José da Costa;

4.2. Agendamento Oitiva – Ficou designado o dia **08.09.16 às 16 horas**, para a realização de Oitiva, referente ao processo **nº 2015-0063**. **Conselheiros participantes:** Eduardo Carlos Cotrim Guimarães, Jorge Ricardo Santos de Lima Costa (Relator) e Ronaldo Foster Vidal.

5. Encerramento

Não havendo nada mais a ser tratado, o Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/RJ dá por encerrada a presente sessão às 16:41h.

Assina abaixo o Coordenador da CED do CAU/RJ, presente na Reunião Extraordinária 005/2016, que considera a presente Súmula aprovada em seu inteiro teor.

Eduardo Carlos Cotrim Guimarães - _____

_____ FIM _____